



ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.

- O Sebrae/MT entrará em contato com o **candidato aprovado** após o encerramento do processo seletivo, convocando-o para apresentar os documentos, de acordo com a quantidade de vaga ofertada.
- O candidato **convocado** deverá possuir e comprovar todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- Apresentar toda documentação solicitada pela Sebrae/MT, quando da sua **convocação para admissão**, sob pena de desclassificação automática.
- É única e exclusivamente responsabilidade do Candidato (a) classificado no Processo Seletivo, informar ao Sebrae/MT, qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail, dentre outros, sendo que não nos responsabilizaremos caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- O contato do Sebrae/MT poderá ser através de alguns desses meios: e-mail, carta, publicação, ou qualquer outro meio que cientifique o candidato - fique atento!
- Só serão aceitas a comprovação dos requisitos de experiência para ADMISSÃO que estiverem dentro do solicitado, a saber:
 - a) **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:** apresentação de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR, em papel timbrado da empresa** que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). A mesma deverá estar datada e assinada.
 - b) **Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).
 - c) **Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).



DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de trabalho e previdência social;
 - Cédula de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Carteira nacional de habilitação,
 - Comprovante de residência (validade vigente);
 - Certificado de reservista (se for o caso);
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso);
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - Comprovante de contribuição sindical (se houver);
 - Dados bancários (Banco, agência e conta corrente – Banco do Brasil);
 - Comprovante de Escolaridade – diploma ou certificado de conclusão de curso;
 - Comprovante de experiência – conforme comunicado 01 do processo seletivo;
 - Comprovante do tipo sanguíneo (fator RH)
- O único documento original, deverá ser a carteira de trabalho, os demais são cópias.

ATENÇÃO: O candidato que deixar de apresentar, **por ocasião da convocação**, a documentação exigida para **admissão** e no período determinado, estará eliminado do processo, **portanto antecipe-se na organização dos documentos!**